



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 247 / 2017

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL
AOS PRODUTORES DE LEITE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

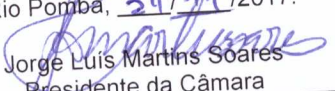
INDICO que o Poder Executivo promova assistência técnica aos produtores de leite do município, somando-se ao Curral Bonito.

Justificativa:

Minha sugestão é de que numa sequência do trabalho realizado através do Programa Curral Bonito seja prestada aos produtores de leite uma assistência técnica com vistas ao aperfeiçoamento da atividade leiteira.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24 / 11 / 2017, 13 h 30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24 / 11 / 2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07 / 12 / 17</u>
--	---	---